“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. JANGUILA DE ANACLETO DOS REIS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. JANGUILA DE ANACLETO DOS REIS** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Janguila de Anacleto dos Reis é filha de Eulália de Anacleto e Antônio Reis, mãe, esposa e profissional dedicada à educação e à administração pública. É professora estatutária da rede municipal de educação e também assistente administrativa da Secretaria de Gestão e Estratégia da Administração, ambos cargos efetivos.

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), possui pós-graduação em Psicopedagogia com ênfase em Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Tem experiência como psicopedagoga e atendente terapeuta no Instituto Autismo em Vista, onde desenvolveu um trabalho voltado ao acolhimento e ao desenvolvimento de crianças no espectro autista.

Janguila se destaca pelo compromisso com a educação inclusiva e pela dedicação em cada área de sua atuação, contribuindo de forma significativa para a comunidade de Boa Vista.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR